

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

1. Objeto do contrato: Publicação do artigo científico para divulgação dos resultados da pesquisa do grupo.

2. Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando ainda o valor abaixo de R\$ 59.906,02, conforme DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (que atualizou os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - de Licitações e Contratos Administrativos), o presente processo terá tramitação simplificada, não sendo enviado para análise e parecer jurídico pela Procuradoria Federal, por orientação da AGU, expressa na ON/AGU nº 69/2021 (4089011).

3. Documentação de planejamento da contratação: Para pagamento com valor dentro do limite de dispensa, o IRR/Fiocruz não realiza planejamento da contratação, sendo suficiente a apresentação da demanda pelo(s) requisitante(s) e posterior análise e aprovação por V. Sa.. Exceção prevista na alínea "a" do §2º do art. 20 da IN SEGES nº 05/2017, bem como IN SEGES 98/2022 e inciso I do art. 14º da IN SEGES/ME nº 58/2022.

4. Razão da escolha do fornecedor: A escolha da publicação do artigo foi realizada pelo requisitante, (4076008). Após essa escolha da publicação por parte do requisitante, torna-se inviável a aplicação de critérios de seleção na fase de contratação.

Contratado estrangeiro : Frontiers Media SA (4078040)

Valor a pagar: USD 2.306,50,00 (valor estimado R\$18.970,96)

5. Justificativa do preço ofertado: No tocante ao preço ofertado, o valor da taxa de publicação foi previamente publicado no site da revista (4078237).

6. Condições de habilitação: Por se tratar de contratação com valor dentro do limite para Dispensa de Licitação, as condições de habilitação são simplificadas, conforme art. 16 da IN 06/2020 (4089016). No caso em tela, nenhuma dessas condições de habilitação se aplicam, tendo em vista tratar-se de fornecedor estrangeiro.

Ante ao exposto, com fulcro no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21 solicito autorização publicação da inexigibilidade, reiterando a responsabilidade do requisitante na escolha da revista contratada.

Ivanice Milagres Presot Paschoalini

Analista de Gestão em Saúde

De: Coordenação de Logística de Suprimentos

Para: Serviço de Execução Financeira

No uso da competência conferida pelo Ato nº 19/2023 (3955922), autorizo a Inexigibilidade, conforme item 2 acima.

Henrique de Assis Ferreira Coelhos

Titular da Coordenação de Logística de Suprimentos

Siape: 289753-9



Documento assinado eletronicamente por **Ivanice Milagres Presot Paschoalini, Analista de Gestão em Saúde**, em 29/07/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Assis Ferreira Coelho, Coordenador da Logística de Suprimentos**, em 29/07/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4089018** e o código CRC **6D4705E5**.